

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONDEF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. **NELSON DIMAS BRAMBILLA**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. a Lei nº. 3.310, de 19 de junho de 2001, alterada pela Lei nº. 4.287, de 6 de novembro de 2009,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Nomear para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONDEF**, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Poder Público

a) – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luciene Cristina Chinaglia
Suplente: Gislaine Sanches Luperini

b) – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Roberta Bambinato
Suplente: Cláudia Ribeiro Dias Guzella

c) – Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social

Titular: Marta Angelina Ré
Suplente: Viviane Zanchetta

d) – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade

Titular: Marina Vianna Barreti
Suplente: Bruna Cristina Vantin Moraes

e) – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Titular: Leandro Cressoni
Suplente: Kleber Aparecido Luzetti



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

f) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda

Titular: Isabel Jerusa Tofolo
Suplente: Ailton Baldino

g) – Secretaria Municipal de Ação Cultural e Cidadania

Titular: Maria Cilene Tomaz Marcolino da Silva
Suplente: Juliana Rafaela Zanotti

h) – Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Mirthes Regina Affonso Zoca
Suplente: Elaine Cristina de Oliveira Pastre

i) – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Titular: Samara Rosiane Carvalho
Suplente: Rute de Andradej

II – Três representantes de entidades prestadoras de serviços aos deficientes

- a) Titular: Edna Maria Vitorino Rauter – CEREN
- b) Suplente: José Eduardo Geremias – CEREN
- c) Titular: Murilo Antônio Martinelli – APAE
- d) Suplente: Daniela Altoé de Godoi – APAE
- e) Titular: Cristiane Andresa de Oliveira de Paula – AVIDA
- f) Suplente: Luiz Paulo Sentinella Januário – AVIDA

III – Três representantes do Poder Executivo, portadores de deficiência

- a) Titular: Cristiane de Fátima Rodrigues Mandragão – SME
- b) Suplente: Silvana Fornaze de Carvalho – SME
- c) Titular: Cristian Diego Sentinella – SME
- d) Suplente: Luiz Antonio de Queiroz – SMDUOP
- e) Titular: Edilaine Cristina Garcia de Freitas - SME
- f) Suplente: não indicado

IV – Três representantes da Sociedade Civil, portadores de deficiência

- a) Titular: Andreia Aparecida Ernesto – PCDF/M
- b) Suplente: Giovana Gisele Almeida dos Santos - PCDF
- c) Titular: Marilda Aparecida Rodrigues – PCDM/Cadeirante
- d) Suplente: Selma Affonso – PCDF/M
- e) Titular: João Pereira da Silva – PCDA
- f) Suplente: não indicado.

Art. 2º) – Estabelecer que, os objetivos e as competências dos membros do Conselho e respectivos suplentes, estão discriminados na Lei nº. 3.310, de 19 de junho de 2001, alterada pela Lei nº. 4.287, de 6 de novembro de 2009.

Art. 3º) – Definir que o mandato dos membros será de 2 (dois) anos.

Art. 4º) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2015.

Art. 5º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 11.541, de 15 de outubro de 2015.

Art. 6º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

LÉO TEODORO GURNHAK
Chefe do Gabinete do Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO N°: 0348 - 12 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Araras, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MAK/mak.-

Protocolo nº. 13.470/2013=E.-

PORTARIA Nº 11.576, DE 29 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA Nº. 11.576, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.575, DE 29, DE MARÇO DE 2016 NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. **NELSON DIMAS BRAMBILLA**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. a Lei nº. 3.310, de 19 de junho de 2001, alterada pela Lei nº. 4.287, de 6 de novembro de 2009,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Alterar os representantes da alínea “e”, do inciso I, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.575, de 29 de março de 2016, que “**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONDEF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, passando a vigorar com a seguinte

Art. 1º.) ...

I. Poder Público

...

e) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Títular: Kleber Aparecido Luzetti
Suplente: Rodrigo Rodrigues.

Art. 2º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº. 11.575, de 29 de março de 2016.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2016.

Art. 5º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 6º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRE-SE.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

LÉO TEODORO GURNHAK
Chefe do Gabinete do Prefeito

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Araras, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MAK/mak.-

Protocolo nº. 13.470/2013=E.-